

Nota sobre o Concurso, sobre as Discussões da Minuta do Concurso no CEPEX, em Defesa da autonomia Universitária, da valorização, e dignidade da carreira e do trabalho docente

Após a forte campanha da Adunimontes pelo Concurso Público imediato, a reitoria da Unimontes já realizou duas reuniões extraordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) - uma reunião no dia 11/06/2025 e outra no dia 02/07/2025 - tendo como pauta central das reuniões a **apreciação e discussão da Minuta de Resolução que estabelece normas para realização de concursos públicos para docentes da Unimontes.**

A reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) do dia 11 de junho consistiu na leitura e discussão dos itens que compõem a Minuta. Como a leitura não foi concluída, encaminhou-se uma segunda reunião extraordinária de **apreciação** para o dia 02/07, antecedendo a reunião ordinária com **votação** prevista para ser realizada no dia 09/07.

Vale destacar que, desde meados de maio, a Adunimontes retomou a campanha pelos concursos públicos, explicitando para toda sociedade - inclusive em outdoors pela cidade, nas Redes, e em atividades de mobilização na universidade - que “Já são dez anos sem concursos na Unimontes”, bem como a necessidade de que ele seja realizado considerando o direito dos professores e professoras de serem remunerados/as conforme sua titulação máxima, apresentada no ato da posse, e com a carga horária mínima de 8 horas-aula, considerando a legislação e o conjunto de atividades de pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas pelos docentes.

Nesse sentido, a convocação da primeira reunião do CEPEX com o objetivo de discutir a Minuta do Concurso representou um avanço – o que reconhecemos – mas é importante destacar que ela omitiu informações fundamentais, como a definição da carga horária docente e a remuneração correspondente, conforme titulação máxima do candidato.

Ao ser indagado por uma Conselheira, na reunião do dia 11/06, sobre essa omissão na Minuta, que explicita a criação futura de editais específicos e direcionados, o reitor da universidade destacou que caberá à SEPLAG a definição de um “Edital Padrão” com os parâmetros e pormenores a serem seguidos pela Universidade. Destacou, ainda, que há na SEPLAG “uma corrente” defensora de uma carga horária de 11 horas-aula, mas que a gestão superior está negociando com as instâncias governamentais a carga horária de 10 horas-aula. Reforçou, posteriormente, que essa carga horária se destina a novos docentes efetivos alcançados pelos editais dos concursos a partir de 2025.

Na reunião do dia 02 de julho uma conselheira voltou a destacar a necessidade do respeito à carga horária mínima de 8 horas-aula, e, dessa vez, o reitor mencionou que está conversando com a

SEPLAG para que o Direito à carga horária mínima de 8 horas/aula seja respeitado, conforme a Adunimontes tem insistido desde o início da sua campanha em favor do concurso.

Outros momentos importantes dessa reunião do dia 02 de julho foram os destaques imprescindíveis que duas conselheiras deram para a **inserção na Minuta das cotas PCD e Étnico-Raciais, que possuem pleno apoio da Adunimontes**; e o pedido, por duas diferentes conselheiras, para a supressão do Art. 23 da Minuta que dava à gestão superior da Universidade, conforme assim consta no documento, poder para “editar normas complementares, inclusive para atendimento de diretrizes adotadas pelas Secretarias de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e de Educação (SEE) do Estado de MG e/ou entes e órgãos competentes, para a adequada realização do concurso público”. O pedido não foi acatado pelo reitor, que apenas prometeu nova redação do artigo citado.

A Adunimontes estará vigilante para que os Direitos acima destacados sejam respeitados, assim como a carga horária mínima de 8 horas/aula. A nosso ver, a postura da gestão da universidade perante o concurso deve preservar a **autonomia universitária** para definir os critérios mais essenciais do processo e não simplesmente acatar os critérios estabelecidos por tecnocratas do governo que não conhecem a dinâmica da Unimontes e vem sucessivamente precarizando nosso trabalho.

Por isso, caso o posicionamento da SEPLAG, indicado pelo reitor, se expresse na Minuta do Concurso, nossas condições de trabalho serão ainda piores. Nesse sentido, insistimos em evidenciar os prejuízos e desrespeitos que pode provocar a divisão entre as/os docentes. Pois, ao se definirem, para os mesmos cargos e funções existentes, cargas horárias distintas, condições e tratamentos desiguais, estamos diante do descumprimento do princípio da isonomia da administração pública.

Necessário destacar que, a nosso ver, os critérios para definição de vagas devem ser pensados pelo que estabelece a Resolução n. 076/CEPEX de 2017, que concebe a definição e quantitativo de cargos necessários para organização de áreas e subáreas dos departamentos, a partir de um cálculo em cima das 8 horas-aula. Em outros termos, qualquer raciocínio fora desta normativa interna – como dito na reunião do dia 11 de junho que a SEPLAG considera o número de professores contratados – estaríamos reduzindo em grande medida o número de vagas para o concurso e, por isso, sacrificando as reais necessidades dos departamentos.

Ou seja, esta é outra ação que semeia um futuro com mais precarização para as professoras e professores da Unimontes. Certamente seremos ainda mais sobrecarregadas/os, com desigualdade de direitos na distribuição de encargos em uma universidade que **já nega o pagamento das Dedicacões Exclusivas desde 2016** para a geração de professores/as que tomou posse a partir de 2015, decorrente do último concurso; uma universidade que tem o histórico de não pagar as/os

professoras/es por sua titulação atualizada (apesar de usá-la para as avaliações do MEC); uma universidade que, a exemplo do último processo seletivo, tem um dos piores salários-base das universidades estaduais do Brasil, sem contar com nossa defasagem salarial que, de acordo com nosso último levantamento, passava de 76%.

Não é por acaso que vivemos o apagão da docência em nosso país! Não podemos aceitar mais um retrocesso sobre nossos direitos!

A carga horária de 8 horas-aula é uma conquista das/os professoras/es da Unimontes e dela não abrimos mão. Apesar de reconhecermos o avanço em colocar a Minuta em discussão na universidade, não aceitamos mais este passo para trás, que instaura o desmonte de nossos direitos.

A Adunimontes, mesmo com o absurdo de não possuir direito à voto no CEPEX, tem acompanhado e seguirá acompanhando presencialmente as reuniões, e sempre se posicionará pelo concurso público imediato, pelo respeito às cotas PCD e Étnico-Raciais, e pelo respeito ao Direito das 8 horas-aulas mínimas semanais, e ao Direito do pagamento de acordo com a maior titulação apresentada no ato da posse da pessoa aprovada.

Concursos da Unimontes já! Sem nenhum direito a menos!

Adunimontes – Sindicato Forte - Gestão “Coragem para lutar, compromisso para transformar”.